

RESOLUÇÃO DPG Nº 423, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.646.541-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **GUILHERME JOSÉ SILVA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar na defesa do assistido Miguel Borges de Oliveira, no processo de Medida de Proteção nº 0006342-82.2022.8.16.0083, em trâmite na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **423DesignaextraordGuilhermeJoseSilvaProcessonaVIJFranciscoBeltrao.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 27/08/2024 13:19.

Inserido ao protocolo **22.646.541-3** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 27/08/2024 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c83d94a94f202928611018158db6eb51.